



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **UNIDADE REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Transporte

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A contratação possui alinhamento com o PCA.

### **OBJETO:**

Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, bicos, alongador de bico e adaptador para atender a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG.

### **PROBLEMA RESUMIDO**

A falta produtos de pneus, câmaras de ar, protetores, bicos, alongador de bico e adaptador para atender a frota de veículos das diversas Secretarias inviabiliza a realização da manutenção da frota veicular do município de Grão Mogol além de expor motoristas e passageiros a riscos de acidentes.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

*Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020.)*

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para aquisição de Pneus e Câmaras de AR e Protetores, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Grão Mogol, com entrega parcelada, conforme a Necessidade das Secretarias Demandantes.

**CONSIDERANDO** A necessidade Identificada no DFD: surgem com o objetivo manter em pleno funcionamento a frota do Município de Grão Mogol.

**CONSIDERANDO** A frota de veículos é essencial para o desempenho das atividades administrativas e operacionais das Secretarias, incluindo transporte de pessoal, materiais, equipamentos e serviços públicos.

**CONSIDERANDO** A manutenção preventiva e corretiva dos veículos, em especial dos pneus e seus acessórios, é indispensável para garantir a segurança dos usuários, a durabilidade dos veículos e a eficiência nos serviços prestados à população.

**CONSIDERANDO** O desgaste natural dos pneus e seus componentes, bem como a necessidade de reposição periódica para assegurar a segurança e adequação às normas de trânsito, faz-se necessária a reposição contínua desses itens. Além disso, a aquisição de bicos, alongadores de bico e adaptadores visa a aperfeiçoar o uso dos pneus e câmaras de ar, ampliando a vida útil dos mesmos e melhorando a eficiência dos serviços de manutenção.



Justifica-se, a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Município de Grão Mogol, neste caso de pneus, e câmara de ar e protetores novos para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos e máquinas da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados. Dessa forma, a presente aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando paradas desnecessárias dos veículos e garantindo que as Secretarias possam atender às demandas da comunidade de maneira ágil e eficiente.

A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão da vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços se encontrarem totalmente vencido, sendo imprescindível a aquisição dos referidos pneus e câmara de ar para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido à indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto.

## **2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

2.1- Serão realizadas pesquisas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

- a) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- b) Caso seja constatada a existência de sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município, o Agente de Contratação não reputará o licitante inabilitado, diante do que prevê o inciso III do caput e o §4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- c) Constatada a existência de sanção de inidoneidade, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, como prevê o inciso IV do caput e o §5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

### **2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de Identidade dos sócios;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 2.3 - REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e tributos administrados pela Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei 12.440/2011).

### 2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

### 2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do LICITANTE participante;
- b) Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal de fabricação ou importação de pneus e similares emitido em nome do FABRICANTE dos pneus<sup>1</sup> ou do IMPORTADOR, se for o caso, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº 01/2010 do IBAMA - Ministério do Meio Ambiente.
- c) Certificado de Qualidade do INMETRO, ABNT ou outro órgão de normatização (número indicado na proposta);
- d) O pneu ofertado deverá possuir **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia/ENCE**, de acordo com as classes, nos termos da Portaria INMETRO nº 379/2021.

2.6 - O licitante vencedor (a) deverá proporcionar entrega do fornecimento dos pneus e câmara de ar, e protetores, para atender as necessidades das diversas Secretarias Públicas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.

2.7 - Não serão aceitos pneus recauchutados, reciclados, recondicionados, remoldados, recapados, ou remanufaturados, ou quaisquer outros de natureza semelhante, com imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas.

2.8 - Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações;

<sup>1</sup> Processo 1102257 – Denúncia. Rel. Cons. Durval Ângelo. Deliberado em 24/5/2023



2.9 - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

2.10 - Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos do fornecimento dos produtos;

2.11 - A Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata;

### 3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
O município adquirir os produtos e realizar o serviço	O município licitaria todo o material necessário para a possível substituição na frota quando necessário for, e com uma equipe municipal realizaria essa manutenção.

**A solução identificada**, proposta é a contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de Pneus e Câmara de AR e Protetores, destinados à frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Grão Mogol, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, visando cumprimento de sua missão institucional.

Esta opção é mais vantajosa em razão do município possuir equipe no seu quadro de efetivos e equipamentos necessários para a realização da manutenção, especialmente por ser um serviço recorrente.

Assim o investimento se torna baixo, e por se tratar de serviço internamente e recorrente, sendo assim, recomendável **aquisição do material para que a Administração execute os serviços de substituição**.

Uma vez que a prefeitura já possui os recursos prévios necessários, possuem experiência na realização do serviço, o que pode resultar em maior eficiência e qualidade. Além do que, como a prefeitura já possui os equipamentos e a mão de obra necessária, o serviço pode ser realizado mais rapidamente permitindo a aquisição apenas quando necessário dos produtos, reduzindo despesas fixas e proporcionando maior flexibilidade orçamentária.

**ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:** Com base no referido estudo técnico, o tipo de solução escolhida e que atende às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte é a seja a aquisição do material para realização da manutenção pela equipe municipal. Depois de analisar possíveis soluções para resolver o problema acima definido observamos que não apresentamos alternativa, senão adquirir os produtos através do processo:



A melhor solução das encontradas foi à realização de **PREGÃO** através do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de produtos (Pneus e Câmara de Ar, e Protetores) de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto.

Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, da propostas mais econômicas para o Município.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após análise do mercado, observamos as seguintes possibilidades:

- a) Aquisição de pneus novos;
- b) Aquisição de pneus recapados/remoldados;

Após estudo das possibilidades, chega-se a conclusão que por motivos de segurança, durabilidade e custo benefício, não se torna viável a compra de pneus recapados/remoldados, sendo a melhor solução técnica e econômica para o Município a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO.

Assim, a solução proposta é a formalização de Pregão Presencial, utilizando-se do procedimento auxiliar de Registro de Preços, visando a contratação de empresas do ramo pertinente, para o futuro e eventual fornecimento de Pneus e Câmara de AR e Protetores, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Grão Mogol, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplicar-se-á, no que couber, Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial.

Para a execução do fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação que vierem a ser exigidos.

#### **5. DOS QUANTITATIVOS E VALORES**

*Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através com pesquisa de preços executada em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 310/2023.

A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras mediante dados de anos anteriores que foram levantados os preços em sites de vendedores oficiais como: Atacado do Pneu, Guapore Pneu, Haro, Prefeitura Municipal de Castro – PR, Hipertintas, Amazon, Magazine Luiza, Mabore estimando em R\$ 1.295.748,04 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Unit	Total
1	50	Und	ADAPTADOR COM FLANGE e anel de vedação PVC soldável DN 25mmx34 instalado em reservatório de água	12,90	645,00
2	40	Und	ALONGADOR DE BICO Prolongador Extensão Rígido Plástico P/ Bico Caminhão, extensão plástica para bico de roda 150 mm Caminhões Carretas Ônibus.	2,50	100,00
3	50	Und	BICO PARA PNEU Modelo TR 414 comprimento 5,1 cm Diâmetro 1,9 cm Materiais Borracha, Válvula / Bico Para Pneu Sem Câmara Roda 13/14/15/17, produto de qualidade comprovada.	0,86	43,00
4	40	Und	BICO PARA PNEU PATROL E CARREGADEIRA Válvula estilo Agrícola Jumbo para pneu sem câmara ar/água.	36,00	1440,00
5	60	Und	CAMARA DE AR 1000 R20 Válvula TC131 / TR-78, nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / KENDA / MAGION.	146,07	8764,20
6	50	Und	CAMARA DE AR 14.9-24 Válvula TR-218A, nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / MAGION / KENDA.	328,03	16401,50
7	20	Und	CAMARA DE AR 17. 5-25 Descrição TRJ 1175 Bico Curva De Ferro Aplicação Off Road nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / KENDA / MAGION	379,99	7599,80
8	20	Und	CAMARA DE AR 18. 4- 30 Válvula TR-218,nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / KENDA / MAGION	467,67	9353,40
9	20	Und	CAMARA DE AR R-16 para Motocicletas Pneu Compatíveis 90/80-16, 90/90-16, 80/100-16, 70/90-16, 3.00-16, 2.75-16, 2.50-16, 2.25-16 Válvula TR-4, nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / KENDA / MAGION.	28,49	569,80
10	25	Und	CAMARA DE AR 750 R16 Válvula TR 15, nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / KENDA / MAGION	11,37	284,25
11	25	Und	CAMARA DE AR 900 R20 Válvula SC115, nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / MAGION / KENDA.	138,17	3454,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



12	10	Und	CAMARA DE AR 13.00-24 Válvula TR 220 nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / MAGION / KENDA.	260,22	2602,20
13	30	Und	CAMARA DE AR FR 13/14 Válvula TR 13 nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / MAGION / KENDA.	66,21	1986,30
14	30	Und	CAMARA DE AR KR 15 Válvula TR 13 nova de 1º linha de fabricação, com borracha de lata resistência e Alta flexibilidade, Novas de fabrica, Originais com garantia de Fábrica, com certificação do INMETRO, com garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI / MAGION / KENDA.	99,83	2994,90
15	80	Und	PNEU Medida 1000R20, Largura 10.00, Perfil 100, Aro 20, Terreno Misto, Posição no veículo Tração/ Borrachudo, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	3166,67	253333,60
16	50	Und	PNEU Medida 1000R20, Largura 10.00, Perfil 100, Aro 20, Terreno Regional, Quantidade Lonas 16, Posição no veículo Direcional/Liso , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	2191,09	109554,50
17	4	Und	PNEU Medida 110/ 80-18, Largura 110, Perfil 80, Aro 18 Posição no Veículo Traseiro, , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN.	485,00	1940,00
18	4	Und	PNEU Medida 110/90-17, Largura 110, Perfil 90, Aro 17 Posição no Veículo Traseiro, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN.	410,00	1640,00
19	15	Und	PNEU 12.5- 80 ARO 1, Largura 12.5, Perfil 80, Aro 18 Posição no Veículo Traseiro, Terreno OFF ROAD, Quantidade Lonas 12, Montagem sem , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN.	2053,33	30799,95
20	16	Und	PNEU 12.4- 24, Largura 12.4, Perfil 87, Aro 24 Posição no Veículo Traseiro, Terreno OFF ROAD, Quantidade Lonas 12, Montagem com Câmara, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN.	2243,00	35888,00
21	15	Und	PNEU 1300- 24, Largura 12.4, Perfil 87, Aro 24 Posição no Veículo Traseiro, Terreno OFF ROAD, Quantidade Lonas 12, Montagem sem Câmara, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	5450,00	81750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



22	10	Und	PNEU 13.00-24 Largura 1300, Perfil 87, Aro 24 Posição no Veículo Traseiro, Terreno OFF ROAD, Quantidade Lonas 10, Montagem sem Câmara, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN.	5450,00	54500,00
23	11	Und	PNEU 14.9-24 24 Largura 14.9, Perfil 87, Aro 24 Posição no Veículo Traseiro, Terreno OFF ROAD, Quantidade Lonas 08, Montagem com Câmara, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN.	3473,07	38203,77
24	150	Und	PNEU 175.70-14, Largura 175, Perfil 70, Aro 14, Montagem sem Câmara, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	408,48	61272,00
25	10	Und	PNEU 175.70-13 Largura 175, Perfil 70, Aro 13, Montagem sem Câmara, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	308,39	3083,90
26	25	Und	PNEU 185. 60-15 Largura 185, Perfil 60, Aro 15, Montagem sem , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	458,29	11457,25
27	40	Und	PNEU 185.65-14 Largura 185, Perfil 65, Aro 14, Montagem sem , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	483,63	19345,20
28	15	Und	PNEU 185 .70-14 Largura 185, Perfil 70, Aro 14, Montagem sem Câmara , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	412,18	6182,70
29	30	Und	PNEU 205. 60-15 Largura 205, Perfil 60, Aro 15, Montagem sem , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	572,62	17178,60
30	25	Und	PNEU 205.70-15 Largura 205, Perfil 70, Aro 15, Montagem sem , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	672,17	16804,25
31	25	Und	PNEU 215.65-16 Largura 215, Perfil 65, Aro 16, Montagem sem Câmara , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	705,73	17643,25
32	40	Und	PNEU 215.75-17 Largura 215, Perfil 75, Aro 17, Montagem sem Câmara , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	1426,00	57040,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG**  
**CNPJ: 20.716.627/0001-50**



33	20	Und	PNEU 225.70-16 Largura 225, Perfil 70, Aro 16, Montagem sem , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	931,50	18630,00
34	40	Und	PNEU 225.75-16 Largura 225, Perfil 75, Aro 16, Montagem sem , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	903,26	36130,40
35	20	Und	PNEU 245.60-16 Largura 245, Perfil 60, Aro 16, Montagem sem , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	923,47	18469,40
36	10	Und	PNEU 245.70-16 Largura 245, Perfil 70, Aro 16, Montagem sem Câmara, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	1121,67	11216,70
37	10	Und	PNEU 255.70-15 Largura 255, Perfil 70, Aro 15, Montagem sem Câmara , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	1069,84	10698,40
38	20	Und	PNEU 265. 70-16 Largura 265, Perfil 70, Aro 16, Montagem sem Câmara , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	991,29	19825,80
39	90	Und	PNEU 275.80-22.5 Largura 275, Perfil 80, Aro 22.5, Montagem sem Câmara - , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	2433,33	218999,70
40	15	Und	PNEU 7.50-16 Largura 7.50, Perfil 87, Aro 16, Montagem sem Câmara TRA II Tipo Terreno OFF ROAD, Quantidade de lonas 10, BORRACHUDO , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	1039,77	15596,55
41	15	Und	PNEU 7.50-16 Largura 7.50, Perfil 87, Aro 16, Montagem sem Câmara TRA C1 Tipo Terreno OFF ROAD, Quantidade de lonas 14, LISO , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	727,27	10909,05
42	4	Und	PNEU 90. 90-19 Largura 90, Perfil 90, Aro 19, Montagem sem Câmara Veículo Motocicleta, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	335,00	1340,00
43	4	Und	PNEU 90. 90- 21 Largura 90, Perfil 90, Aro 21, Montagem sem Câmara Veículo Motocicleta, novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	253,78	1015,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50



44	25	Und	PNEU 9.00-20 Largura 9.00, Perfil 100, Aro 20, Montagem com Câmara Tipo Terreno Regional, Quantidade de lonas 14 , novo de 1ª linha de fabricação, não remoldado, não remanufaturado, com certificado e aprovado pelo INMETRO, com garantia de 5(cinco) anos contra defeitos de fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU MICHELIN	1976,67	49416,75
45	20	Und	PROTETOR 1000-20 - PROTETOR PARA CÂMARA ARO 20, PARA USO EM CAMINHÕES E SEMI REBOQUES	43,90	878,00
46	20	Und	PROTETOR R 25 Largura 500 mm Espessura 7,5 mm Compatível com câmaras 24.00 – 25, 20.5 R 25, 21.00 R 25, 23.5 R 25, 26.5 R 25, 29.5 R 25, 22 / 65 R 25, 25 / 65 R 25, 525 / 80 R 25, 555 / 70 R 25, 550 / 65 R 25, 505 / 95 R 25, 575 / 95 R 25, 525 / 80 R 25, 605 / 80 R 25 625 / 70 R 25, 650 / 65 R 25, produto de qualidade comprovada seguindo todas as normas vigentes de qualidade e durabilidade	212,48	4249,60
47	20	Und	PROTETOR R 24 Largura 240 mm Espessura 8 mm Compatível com câmaras 12.00-24 / 13.00-24 / 14.00-24 / 18.00-24 / 21.00-24, produto de qualidade comprovada seguindo todas as normas vigentes de qualidade e durabilidade	141,14	2822,80
48	20	Und	PROTETOR R 20 Largura 250 mm Espessura 6 mm Compatível com câmaras 1300-20, 1400-20, 16/70-20 e 12.00-20 produto de qualidade comprovada seguindo todas as normas vigentes de qualidade e durabilidade	82,52	1650,40
49	60	Und	BICO PARA PNEU Modelo TR 413 comprimento 4,5 cm Pneu Sem Câmara Roda 13/14/15/17, Indicado veículos de passeio, liga leve. Produto de qualidade comprovada.	0,73	43,80
<b>(Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)</b>				<b>1.295.748,04</b>	

Na pesquisa de preços, não foram observadas locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

Segue abaixo os links disponíveis para pesquisa, cabe ressaltar que estas tem data base entre: Acessado entre 09 a 16 de setembro de 2024 estando disponíveis nos links abaixo.

<https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Fpncp.gov.br%2Fpncp-api%2Fv1%2Fforcaos%2F77001311000108%2Fcompras%2F2024%2F184%2Farquivos%2F1&psig=AOvVaw15iDSLiriQ4pEfO4hf4nhr&ust=1729100878347000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CAQQn5wMahcKEwjYmNjt-JCJAxUAAAAAHQAAAAAQBA>  
<https://www.mabore.com.br/valvula-para-pneu-sem-camara-tr-413-bramais-13837>

[https://www.magazineluiza.com.br/protetor-para-camara-de-ar-aro-20-ga-flex-900x20-1000x20-caminhoes-e-carretas-g-a-flex/p/jb655j6ke6/au/armo/?&seller\\_id=rubaostore&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_term=68055&utm\\_campaign=google\\_eco\\_per\\_ven\\_pla\\_non\\_sor\\_3p\\_tkm-baixo&utm\\_content=&partner\\_id=68055&gclid=EAIAIQobChMI1r3J9POQiQM VhFVIAB2NRwnUEAQYAIABEgIVIPD\\_BwE](https://www.magazineluiza.com.br/protetor-para-camara-de-ar-aro-20-ga-flex-900x20-1000x20-caminhoes-e-carretas-g-a-flex/p/jb655j6ke6/au/armo/?&seller_id=rubaostore&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_tkm-baixo&utm_content=&partner_id=68055&gclid=EAIAIQobChMI1r3J9POQiQM VhFVIAB2NRwnUEAQYAIABEgIVIPD_BwE)

[https://www.atacadaopneus.com.br/pneu-moto-maggion-90-90-21-viper-p3112?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=pmax-sudeste&gad\\_source=1&gclid=EAIAIQobChMIk5jD0fOQiQMVeGNIAB0iJhFOEAQYAYABEGKmRPD\\_BwE](https://www.atacadaopneus.com.br/pneu-moto-maggion-90-90-21-viper-p3112?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmax-sudeste&gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMIk5jD0fOQiQMVeGNIAB0iJhFOEAQYAYABEGKmRPD_BwE)



[https://www.haro.net.br/borracharia/valvulas-jumbo/trj650-valvula-jumbo-agricola-scamara-79-4-81o?parceiro=5755&gad\\_source=1&gclid=EAIAIQobChMIu7fG8PKQiQMV50JIAB2HWyloEAQYAiABEgJ2-PD\\_BwE](https://www.haro.net.br/borracharia/valvulas-jumbo/trj650-valvula-jumbo-agricola-scamara-79-4-81o?parceiro=5755&gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMIu7fG8PKQiQMV50JIAB2HWyloEAQYAiABEgJ2-PD_BwE)  
[https://www.mabore.com.br/valvula-pneu-sem-camara-tr-414-550102-bremen?gad\\_source=1&gclid=EAIAIQobChMIwzkyPKQiQMVRVFIAB0\\_TDRGEAQYASABEgLB9PD\\_BwE](https://www.mabore.com.br/valvula-pneu-sem-camara-tr-414-550102-bremen?gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMIwzkyPKQiQMVRVFIAB0_TDRGEAQYASABEgLB9PD_BwE)  
[https://www.hipertintas.com.br/adaptador-soldavel-com-anel-de-vedacao-para-caixa-dagua-25mm-tigre/p?srsIid=AfmBOoqo7wQ1DQhcUHE\\_eOrJqko61cH2jKRN2HcqdmnPDA7VseXc2O65](https://www.hipertintas.com.br/adaptador-soldavel-com-anel-de-vedacao-para-caixa-dagua-25mm-tigre/p?srsIid=AfmBOoqo7wQ1DQhcUHE_eOrJqko61cH2jKRN2HcqdmnPDA7VseXc2O65)  
[https://www.atacadaopneus.com.br/camara-de-ar-13-00-24-e-14-00-24-km24-tr220a-bransales-p3103?srsIid=AfmBOop0Zoad3EeHEOdaczWh9QMc2i9ungfRuiyD\\_6GRfilGqd9ae\\_Yt](https://www.atacadaopneus.com.br/camara-de-ar-13-00-24-e-14-00-24-km24-tr220a-bransales-p3103?srsIid=AfmBOop0Zoad3EeHEOdaczWh9QMc2i9ungfRuiyD_6GRfilGqd9ae_Yt)  
[https://www.guaporepneus.com.br/produto/camara-de-ar-moto-aro-16-pneu-325-16-350-16-90-80-16-150376?gad\\_source=1&gclid=EAIAIQobChMI6Ibu4eyQiQMVp0FIAB39EwA-EAQYAiABEgILavD\\_BwE](https://www.guaporepneus.com.br/produto/camara-de-ar-moto-aro-16-pneu-325-16-350-16-90-80-16-150376?gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMI6Ibu4eyQiQMVp0FIAB39EwA-EAQYAiABEgILavD_BwE)  
[https://www.haro.net.br/ar-comprimido/extensoes-rigidas/5507-extensao-rigida-em-nylon-para-caminhoes-e-onibus-170-mm?parceiro=5755&gad\\_source=1&gclid=EAIAIQobChMI7JKfm-2QiQMVqUJIAB3PagecEAQYASABEgLeMfD\\_BwE](https://www.haro.net.br/ar-comprimido/extensoes-rigidas/5507-extensao-rigida-em-nylon-para-caminhoes-e-onibus-170-mm?parceiro=5755&gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMI7JKfm-2QiQMVqUJIAB3PagecEAQYASABEgLeMfD_BwE)  
[https://www.amazon.com.br/Pneu-Moto-Pirelli-90-17-Traseiro/dp/B0068NQE9Y/ref=asc\\_df\\_B0068NQE9Y/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857391392&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13511509456656122643&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20094&hvtargid=pla-466123426753&psc=1&mcid=7ea7916ba5e13dbb9bed2611ce68811a&gad\\_source=1](https://www.amazon.com.br/Pneu-Moto-Pirelli-90-17-Traseiro/dp/B0068NQE9Y/ref=asc_df_B0068NQE9Y/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857391392&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13511509456656122643&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20094&hvtargid=pla-466123426753&psc=1&mcid=7ea7916ba5e13dbb9bed2611ce68811a&gad_source=1)  
[https://www.amazon.com.br/PNEU-MOTO-PIRELLI-DIAN-90-19/dp/B0068NQJ9E/ref=asc\\_df\\_B0068NQJ9E/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857391392&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=16027178550203817418&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20094&hvtargid=pla-488424727416&psc=1&mcid=38e2cd7c94113613879c71f3afa5f0c5&gad\\_source=1](https://www.amazon.com.br/PNEU-MOTO-PIRELLI-DIAN-90-19/dp/B0068NQJ9E/ref=asc_df_B0068NQJ9E/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857391392&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=16027178550203817418&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20094&hvtargid=pla-488424727416&psc=1&mcid=38e2cd7c94113613879c71f3afa5f0c5&gad_source=1)

## 5 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “*menor preço por item*”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelas Secretarias Municipais demandantes;



Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

## **6 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

6.1 - A contratação proposta visa alcançar os seguintes resultados:

6.1.1 - Atendimento das normas legais indicadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 310/2023;

6.1.2 – Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição dos produtos (pneus e câmara de ar, e protetores), para atender a frota dos veículos e máquinas própria do município no suporte à atividade finalística do órgão;

6.1.3 - Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços públicos e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do patrimônio do município, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

6.1.4 - Aumento da eficiência: Espera-se um aumento na eficiência das operações, garantindo que os serviços públicos que dependem do objeto a ser contratado sejam realizados de forma mais rápida, precisa e com menor desperdício de recursos.

6.1.5 - Redução de custos: A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

6.1.6 - Melhoria na qualidade dos serviços: A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela prefeitura, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.

6.1.7 - Melhoria na gestão de materiais e estoques: A aquisição do objeto irá contribuir para uma gestão mais eficiente dos materiais e estoques da prefeitura, garantindo que haja um controle adequado dos recursos materiais e evitando desperdícios e excessos.

Esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade.

Ademais a manutenção preventiva e corretiva dos veículos públicos, com o objetivo de realizar a manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota própria do município, garantindo assim a qualidade no atendimento ao público, bem como a melhoria dos trabalhos executados pelos servidores públicos e a conservação do patrimônio público, considerando a necessidade de zelar pelos bens públicos.

Desta forma, a Administração poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.



## **7 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/ MG, será dado o devido prosseguimento com a solicitação de orçamentos e elaboração do edital.

## **8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os principais impactos ambientais dos produtos (pneus e câmara de ar, e protetores), adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso, tais como:

8.1 Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

8.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

8.3 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8.4 - descarte inadequado de pneus usados será um dos principais problemas, pois esses materiais são altamente duráveis e não biodegradáveis, podendo acumular-se em aterros e causar poluição ambiental. Pneus descartados de maneira imprópria podem se tornar criadouros de mosquitos, como o aedes aegypti, vetor de doenças como a dengue, zika e chikungunya.

### **CONSIDERAÇÕES PARA MITIGAR IMPACTOS NEGATIVOS:**

Para minimizar os impactos ambientais associados à aquisição e uso desses produtos, as seguintes ações mitigadoras devem ser asseguradas, tais como:

- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- Orientar seus colaboradores quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- Implantar um sistema de gestão de resíduos que inclua a coleta seletiva, o correto descarte dos pneus, câmaras, protetores e acessórios residuais antes de ser descartada.
- A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;
- Cumprir as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Executar o fornecimento de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de



Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

- Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos do fornecimento dos produtos;
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995;
- A Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010. Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa n 09/2021 e normas correlatas;

## **9 - ANÁLISE DOS RISCOS**

9.1 - Gerenciamento de riscos se refere ao processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do órgão público.

9.2 - A administração deverá implantar manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos. As avaliações de risco deverão ser acompanhadas pelo controle interno e fiscalização, gerando um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na execução dos serviços.

## **10 - CONCLUSÃO**

10.1 - As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável, para o atendimento de necessidades da Administração.

10.2 - Indica-se como Gestor do Contrato, o Sr. Elvécio Ferreira dos Santos, e como Fiscal do Contrato, o Sr. Paulo Lincon de Souza Oliveira.

10.3 - O responsável pela elaboração do ETP declara ainda que a contratação obedece às disposições Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal 012/2023, Lei 12.527/2011 e Lei 13.709/2019.



10.4 - Portanto, considerando o alinhamento com a legislação, as práticas sustentáveis, o envolvimento comunitário e a eficiência na gestão, conclui-se que aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, bicos, alongador de bico e adaptador para atender a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG, está em conformidade com as boas práticas e atende aos requisitos necessários para o sucesso e a realização responsável desses eventos sendo de parecer **FAVORÁVEL** a realização.

Grão Mogol/MG, 09 de setembro 2024.

Carlos Faustino Cardoso de Jesus.  
Equipe de Planejamento.



## GERENCIAMENTO DOS RISCOS – MAPA DE RISCOS

### 1 Quanto a Elaboração do Gerenciamento dos Riscos para a presente

- ( x ) Será realizado o Gerenciamento dos Riscos (Conforme anexo 1)  
( ) Não será realizado o Gerenciamento dos Riscos

Justificativa em caso de não realização do Gerenciamento dos Riscos:

### 2 Quanto à Classificação do Objeto como Bens ou Serviços Comuns

Observa-se que o(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelo que estão aptos a satisfazer necessidades comuns, não precisando conter características peculiares para atingir seus fins. Os atributos essenciais do objeto, possuem forma objetiva e uniforme, cujas características tendem a padronização e invariáveis ou então, sujeitas a diferenças mínimas.

Apesar de o objeto da presente contratação ser de baixa complexidade, optou-se por realizar o gerenciamento dos riscos envolvidos na contratação, conforme detalha-se Anexo 1 deste documento.

ESCALA DE IMPACTO		
RISCO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixo	Impacto insignificante aos objetivos	1
Baixa a Moderado	Impacto mínimo aos objetivos	2
Moderado a Alto	Impacto mediano aos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo aos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4

### MATRIZ DE RISCO

Alto 4 a 5	Médio	Médio	Alto	Alto
Médio 2 e 3	Baixo	Médio	Alto	Alto
Baixo 1	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1 Muito Baixo	2 Baixa a Moderado	3 Moderado a Alto	4 Alto





**ANEXO 1**  
**FASE DE ANÁLISE**

( x ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( x ) Gestão do Contrato

**MAPA DE RISCO**

Risco	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva
Definição superestimada dos valores licitados para o fornecimento	2	Baixa a Moderado	Realização de ampla pesquisa no mercado.
Ausência de interessado na licitação.	1	Muito Baixo	Ampla divulgação do certame, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios, Jornal Hoje em Dia, quadro de aviso da Prefeitura e site Oficial do Município.
Valores licitados superiores/ inferiores aos estimados para a contratação de itens.	1	Muito Baixo	Não aceitar valores acima do preço de referência estimado e efetuar análise quanto à possíveis valores inexequíveis.
Ausência da garantia da privacidade de dados.	2	Baixa a Moderado	Aplicação das leis 12527/2011 e 13709/2019.
Inobservância dos procedimentos formais previstos no contrato.	3	Moderado a Alto	Indicação do gestor e fiscal (is) do contrato, devidamente capacitado(s) e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratual.
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	2	Baixa a Moderado	Indicação do gestor e fiscal (is) do contrato, devidamente capacitado(s) e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratual.
Execução indevida do serviço.	2	Baixa a Moderado	Indicação do gestor e fiscal (is) do contrato, devidamente capacitado(s) e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratual.
Atraso na entrega da solução	2	Baixa a Moderado	Indicação do gestor e fiscal (is) do contrato, devidamente capacitado(s) e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratual.
Rescisão contratual	2	Baixa a Moderado	Indicação de penalidades em caso de rescisão contratual que a contratada tenha dado motivo.
Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	2	Baixa a Moderado	Aplicação das leis 12527/2011 e 13709/2019.
Indisponibilidade do preposto da contratada.	2	Baixa a Moderado	Exigência expressa no edital e minuta de contrato de que a contratada deverá disponibilizar preposto para representá-la e indicação de penalidades em caso de descumprimento.
Quantidade os serviços não atinge as expectativas da contratante.	2	Baixa a Moderado	Indicação do gestor e fiscal (is) do contrato, devidamente capacitado(s) e acompanhamento dos servidores envolvidos na execução dos serviços, além de indicação de penalidades em caso de descumprimento do contrato.

Grão Mogol, 09 setembro 2024.

Carlos Faustino Cardoso de Jesus.  
Equipe de Planejamento.